



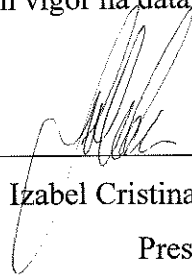
RESOLUÇÃO Nº 04 de 13 de Agosto de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social de 2019, conforme Ata 09, de 08 de Agosto de 2019, lavrada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Izabel Cristina Camargo Nassy

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social